



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº066/2020

“Dá a denominação de AVENIDA DOS ANDRADAS e de RUA WALTER JOÃO DE OLIVEIRA aos logradouros públicos localizados no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no Bairro dos Bosques”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AVENIDA DOS ANDRADAS” a atual Avenida Walter João de Oliveira, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no bairro dos Bosques.

Art. 2º Passa a denominar-se “RUA WALTER JOÃO DE OLIVEIRA” a atual Rua “P”, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no Bairro dos Bosques.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº5.695, de 24 de fevereiro de 2016, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de Agosto de 2020.


JANDER SOUZA PATROCÍNIO
VEREADOR

Jander Patrocínio
Vereador Proponente